



PORTARIA Nº 090/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 23443.008906/2020-11, datado de 13/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 27/2022-DEPAD/MAUÉS, datado de 13/05/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. CONSTITUIR** comissão para o recebimento definitivo de obra, composta pelo quadro de servidores abaixo:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Ederson Costa de Souza	1799359	Presidente
02	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Membro
03	Marcos Sicsu Cardoso	1025949	Membro

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019